

PORTARIA Nº 169/2021

Autoriza servidor a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, **autoriza** a servidora **Mariane Bolzan** a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme Atestado Médico apresentado nos termos do Art. 13, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 55.240 de 10 de maio de 2020, com efeitos a contar de 31 de março a 10 de abril de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09-04-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração